

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 722 -DE 13 Á 19 DEFEVEREIRO DE 2012-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS  MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3056/2012. De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, DECRETA Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Jorge Mehl , portador do RG n. 3.145.507-3-SESP/PR e do CPF/MF n. 394.043.699-00, a partir de 13 de fevereiro de 2012. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal <th data-bbox="539 645 1053 1310">MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3058/2012. De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, DECRETA Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Diego Fernandes Plytovanicz, portador do RG n. 8.324.842-4 e do CPF/MF n. 048.179.909-18, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal<th data-bbox="1053 645 1559 1310">MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3060/2012 De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, DECRETA Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel constante da Matrícula n. 12.102 do Ofício do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, com área total de 7.706,21 m², de propriedade de Otensia Claudino Pellanda. Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para fins de regularização fundiária. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</th></th>	 MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3058/2012. De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, DECRETA Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Diego Fernandes Plytovanicz , portador do RG n. 8.324.842-4 e do CPF/MF n. 048.179.909-18, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal <th data-bbox="1053 645 1559 1310">MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3060/2012 De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, DECRETA Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel constante da Matrícula n. 12.102 do Ofício do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, com área total de 7.706,21 m², de propriedade de Otensia Claudino Pellanda. Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para fins de regularização fundiária. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal</th>	 MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3060/2012 De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de imóvel que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, DECRETA Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel constante da Matrícula n. 12.102 do Ofício do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, com área total de 7.706,21 m², de propriedade de Otensia Claudino Pellanda. Art. 2º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para fins de regularização fundiária. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal
 MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3057/2012. De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, DECRETA Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Luiz Gustavo Rodrigues da Paz , portador do RG n. 29.819.718-2 do CPF/MF n. 284.798.918-82, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Administração, Luiz Gustavo Rodrigues da Paz , portador do RG n. 29.819.718-2 do CPF/MF n. 284.798.918-82, a partir de 01 de fevereiro de 2012. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal <th data-bbox="539 1310 1053 1982">MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3059/2012. De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: "Nomeia para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Artigo 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO, portador do RG n. 5.464.392-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 024.702.739-19, a partir de 15 de fevereiro de 2012. Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal<th data-bbox="1053 1310 1559 1982">MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3061/2012 De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, áreas de imóveis que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com os autos do Processo Administrativo n. 1.497/2012, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, as áreas de imóveis abaixo descritas: Imóvel: Área 01 Área: 1.233,35 m² Área de terreno denominada Área 01, destinada à passagem da Rua Rio Oiapoque, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.233,35 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Oiapoque, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 101,14 metros e confronta com a Área B por 43,11 metros, com a Área 09 - destinada à passagem de Rua Rio Elba - por 14,57 metros e com a Área H por 43,46 metros, pelo lado esquerdo mede 74,88 metros e confronta com a Área A e pela linha dos fundos mede 18,99 metros confrontando com o Loteamento Santa Fé. Imóvel: Área 02 Área: 1.040,33 m² Área de terreno denominada Área 02, destinada à passagem da Rua Rio Negro, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.040,33 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Negro, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 80,64 metros confrontando com a Área C, pelo lado esquerdo mede 67,94 metros e confronta com a Área B por 56,41 metros e com a Área 09 - destinada à passagem de Rua Rio</th></th>	 MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3059/2012. De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: "Nomeia para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Artigo 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO , portador do RG n. 5.464.392-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 024.702.739-19, a partir de 15 de fevereiro de 2012. Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.  Francisco Luis dos Santos Prefeito Municipal <th data-bbox="1053 1310 1559 1982">MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3061/2012 De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, áreas de imóveis que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com os autos do Processo Administrativo n. 1.497/2012, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, as áreas de imóveis abaixo descritas: Imóvel: Área 01 Área: 1.233,35 m² Área de terreno denominada Área 01, destinada à passagem da Rua Rio Oiapoque, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.233,35 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Oiapoque, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 101,14 metros e confronta com a Área B por 43,11 metros, com a Área 09 - destinada à passagem de Rua Rio Elba - por 14,57 metros e com a Área H por 43,46 metros, pelo lado esquerdo mede 74,88 metros e confronta com a Área A e pela linha dos fundos mede 18,99 metros confrontando com o Loteamento Santa Fé. Imóvel: Área 02 Área: 1.040,33 m² Área de terreno denominada Área 02, destinada à passagem da Rua Rio Negro, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.040,33 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Negro, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 80,64 metros confrontando com a Área C, pelo lado esquerdo mede 67,94 metros e confronta com a Área B por 56,41 metros e com a Área 09 - destinada à passagem de Rua Rio</th>	 MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ DECRETO N.º 3061/2012 De 15 de fevereiro de 2012. Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, áreas de imóveis que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como em conformidade com os autos do Processo Administrativo n. 1.497/2012, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de passagem de ruas, as áreas de imóveis abaixo descritas: Imóvel: Área 01 Área: 1.233,35 m² Área de terreno denominada Área 01, destinada à passagem da Rua Rio Oiapoque, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.233,35 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Oiapoque, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 101,14 metros e confronta com a Área B por 43,11 metros, com a Área 09 - destinada à passagem de Rua Rio Elba - por 14,57 metros e com a Área H por 43,46 metros, pelo lado esquerdo mede 74,88 metros e confronta com a Área A e pela linha dos fundos mede 18,99 metros confrontando com o Loteamento Santa Fé. Imóvel: Área 02 Área: 1.040,33 m² Área de terreno denominada Área 02, destinada à passagem da Rua Rio Negro, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.040,33 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Negro, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 80,64 metros confrontando com a Área C, pelo lado esquerdo mede 67,94 metros e confronta com a Área B por 56,41 metros e com a Área 09 - destinada à passagem de Rua Rio



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Elba – por 11.53 metros e pela linha dos fundos mede 15.38 metros confrontando com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba.

Imóvel: Área 03
Área: 1.563,17 m²

Área de terreno denominada Área 03, destinada à passagem da Rua Rio Tamanduá, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 1.563,17 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Tamanduá, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 112,53 metros e confronta com a Área D, pelo lado esquerdo mede 110,18 metros e confronta com a Área C e pelos fundos mede 14,02 metros e confronta com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba.

Imóvel: Área 04
Área: 2.566,86 m²

Área de terreno denominada Área 04, destinada à passagem da Rua Rio Pirai, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 2.566,86 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Pirai, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 184,39 metros confrontando com a Área E por 170,39 metros e com a Área 10 – destinada à passagem de Rua Rio Vistaúla – por 14,00 metros, pelo lado esquerdo mede 180,11 metros confrontando com a Área D por 127,15 metros, com a Área 09 – destinada à passagem de Rua Rio Elba – por 14,00 metros e com a Área H por 38,96 metros e pela linha dos fundos mede 14,00 metros confrontando com a Área H.

Imóvel: Área 05A
Área: 3.895,87 m²

Área de terreno denominada Área 05A, destinada à passagem da Rua Rio Parapanema, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 3.895,87 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Parapanema, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 286,33 metros e confronta com a Área F por 153,25 metros, com a Área 07 – destinada à passagem de Rua Rio Atuba – por 14,00 metros, com a Área J em dois trechos sendo 43,97 metros e 37,04 metros e com o Loteamento Santa Fé em dois trechos sendo 5,42 metros e 32,65 metros, pelo lado esquerdo mede 285,62 metros e confronta com a Área E em dois trechos sendo 156,28 metros e 30,28 metros, com a Área 10 – destinada à passagem de Rua Rio Vistaúla – por 14,01 metros e com a

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Área H por 85,05 metros e pela linha dos fundos mede 19,76 metros confrontando com o Loteamento Santa Fé.

Imóvel: Área 05B
Área: 143,79 m²

Área de terreno denominada Área 05B, destinada à passagem da Rua Rio Parapanema, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 143,79 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 15,88 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Parapanema, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 9,24 metros confrontando com a Área I, pelo lado esquerdo mede 11,30 metros e confronta com a Área H e pela linha dos fundos mede 15,01 metros e confronta com o Loteamento Santa Fé.

Imóvel: Área 06
Área: 2.166,97 m²

Área de terreno denominada Área 06, destinada à passagem da Rua Rio Mascate, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 2.166,97 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,46 metros de frente para o trecho existente da Rua Rio Mascate, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 156,46 metros confrontando com a Área G, pelo lado esquerdo mede 151,52 metros confrontando com a Área F e na linha de fundos mede 14,00 metros confrontando com a Área 07 – destinada à passagem de Rua Rio Atuba.

Imóvel: Área 07
Área: 2.350,42 m²

Área de terreno denominada Área 07, destinada à passagem de Rua Rio Atuba, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular medindo 2.350,42 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,00 metros de frente para a Área 05A – destinada à passagem da Rua Rio Parapanema, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 149,21 metros confrontando com a Área F em dois trechos sendo 59,83 metros e 12,38 metros, com a Área 06 – destinada à passagem da Rua Rio Mascate – por 14,00 metros e com a Área G em dois trechos sendo 29,41 metros e 33,37 metros, pelo lado esquerdo mede 144,51 metros confrontando com a Área J em dois trechos sendo 62,84 metros e 81,67 metros e pela linha de fundos mede 14,39 metros confrontando com a Área 08 – destinada à passagem da Travessa Rio Mascate.

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Imóvel: Área 08
Área: 1.411,12 m²

Área de terreno denominada Área 08, destinada à passagem da Travessa Rio Mascate, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular medindo 1.411,12 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 8,55 metros de frente para a Área G, pelo lado direito, de quem da Área G observa o imóvel, mede 164,14 metros confrontando com terras do Sr. Valdemiro Parolin Accorde, pelo lado esquerdo mede 165,04 metros confrontando com a Área G por 150,65 metros e com a Área 07 – destinada à passagem de Rua Rio Atuba – por 14,39 metros e pela linha de fundos mede 8,58 metros e confronta com a Área J.

Imóvel: Área 09
Área: 3.233,66 m²

Área de terreno denominada Área 09, destinada à passagem de Rua Rio Elba, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, medindo 3.233,66 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,57 metros de frente para a Área 01 – destinada à passagem da Rua Rio Oiapoque, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 221,95 metros e confronta com a Área B por 60,59 metros, com a Área 02 – destinada à passagem da Rua Rio Negro – em dois trechos sendo 11,53 metros e 15,38 metros, com a Área C em dois trechos sendo 30,11 metros e 30,13 metros, com a Área 03 – destinada à passagem da Rua Rio Tamanduá – por 14,02 metros e com a Área D por 60,19 metros, pelo lado esquerdo mede 219,38 metros em três linhas sendo 37,02 metros, 76,74 metros e 108,62 metros e pela linha de fundos confronta com a Área 04 – destinada à passagem da Rua Rio Pirai – por 14,00 metros.

Imóvel: Área 10
Área: 805,65 m²

Área de terreno denominada Área 10, destinada à passagem de Rua Rio Vistaúla, oriunda da subdivisão da Área matriculada sob o nº 15.705 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular medindo 805,65 metros quadrados, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,00 metros de frente para a Área 04 – destinada à passagem da Rua Rio Pirai, pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel, mede 57,36 metros e confronta com a Área E, pelo lado esquerdo mede 57,11 metros e confronta com a Área H e pela linha de fundos mede 14,01 metros e confronta com a Área 05A – destinada à passagem da Rua Rio Parapanema.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalFAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3062/2012.
De 17 de fevereiro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 2.465/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Rita de Cássia Miranda Bastos, portadora do RG n. 9.423.232-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 047.539.869-69, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 28/2012.
De 15 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para responder por função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.296/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Deisi da Rocha Rodrigues	Secretaria Municipal de Urbanismo	350.985	Seção de Informatização – Cadastro Técnico	01/03/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalFAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 29/2012.
De 15 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.243/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Camila Kolosovski	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.593	Seção de Controle Estatístico - FAZTRANS	01/03/2012

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome dos servidores	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Camila Kolosovski	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.593	Divisão de Administração e Estatística de Trânsito - FAZTRANS	01/03/2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 30/2012.
De 15 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para responderem por funções de chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no Decreto n. 1.763/2007 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.244/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção das gratificações a elas correlatas:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Edriana Regina Galvão	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.143	Seção de Educação no Trânsito	01/03/2012
Eliane Barbosa dos Santos	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.142	Seção de Controle Estatístico	01/03/2012
Carlos Henrique da Silva Reis	Secretaria Municipal de Defesa Social	350.137	Seção de Fiscalização	01/03/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 32/2012
De 15 de fevereiro de 2012.

Súmula: Designa servidores públicos municipais para o exercício das atribuições de responsáveis pela subunidade veterinária de Fazenda Rio Grande, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e considerando o contido no Processo Administrativo n. 2.258/2012,

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais, Leonardo Kovalhuk, RG n. 8.221.897-1-SSP/PR e CPF/MF n. 036.097.049-42, e Maria Vogles de Matos, RG n. 7.156.479-7-SSP/PR e CPF/MF n. 042.999.039-19, para o exercício das atribuições de responsáveis pela subunidade veterinária de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 024/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Assistente Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 13 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDRESSA NATHASIA HINTZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.A.S.T.H

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 31/2012.
De 15 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício da função gratificada de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.182/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídos do exercício da função gratificada de Educação Especial, os servidores Lindacir Terezinha Ferreira Vons, matrícula 348.793, Maria Natalina P. Rosa, matrícula 348.223, Suzana Nunes da Silva, matrícula 349.850, Deusdete A. Siqueira de Souza, matrícula 348.421 e Anderson José Galassi Rodrigues, matrícula 350.534, todos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2012
De 17 de fevereiro de 2012

Súmula: Concede diárias a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias a servidor da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Encontro Técnico do Programa ProJovem Trabalhador-Juventude Cidadã" em Maringá-PR, nos dias 05 e 06 de março do corrente, conforme processo nº 2624/2012 e tabela a seguir:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Josiane dos Santos Kwiatkowski	030.523.449-88	Professora	2	R\$219,41	R\$438,82

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 025/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 011/2010, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 Horas - N2**, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 279/2006 e 047/2011, a partir de 14 de fevereiro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 073/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELISABETE BATISTA	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 026/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Professor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2010, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 Horas - N2, Classe A - Nível 2, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 279/2006 e 047/2011, a partir de 15 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 073/2011.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	PROFESSOR - 20 HORAS	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 028/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, ao servidor abaixo citado.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
1658/12	350.213	Eduardo Tadeu Narloch	Téc. Controle Contábil	17/01/12 à 05/02/12 (20 dias)	Fórum - Faz. Rio Grande

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

Lúcia Soek
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 029/2012-SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
349687	LIJAREZ ANTONIO NICHELE	ASSESSOR E COORDENADOR	01/02/12 à 01/03/12	SMS
351300	ALLAN ARRUDA FALCÃO	ASSESSOR E COORDENADOR	07/03/12 à 15/03/12	SMS
280201	JAR ANTONIO ZANN	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/03/12 à 20/03/12	PRONTO ATENDIMENTO
162901	SLEIZA GOMES	ENFERMEIRA	01/03/12 à 30/03/12	US. EUCALPTOS
44901	NELCIDOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/12 à 30/03/12	US. VILA MARLI
118901	GENI ROSCZNAK	ENFERMEIRA	01/03/12 à 30/03/12	US. VILA MARLI
351021	ALEXSANDRA APARECIDA BISPO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 30/03/12	US. IGUAÇU
348966	VANDERLIVOT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 30/03/12	US. EUCALPTOS
351177	JOCASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/12 à 30/03/12	FARMÁCIA POPULAR
348292	MARTA CÂNDIDA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 30/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
107501	ORLANDO BACLI	MOTORISTA	01/03/12 à 30/03/12	PRONTO ATENDIMENTO
338901	ZULEIDE JESUS SILVA FETOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 30/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
349901	IRENE NEPUMUCENO	ENFERMEIRA	01/03/12 à 30/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
350286	PEDRO APARECIDA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 30/03/12	PRONTO ATENDIMENTO
262801	NEUZA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/12 à 31/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
270001	MARINA APARECIDA LUCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/12 à 31/03/12	HOSPITAL MUNICIPAL
349793	LORENCE DOS SANTOS	ENFERMEIRA	07/03/12 à 05/04/12	US. IGUAÇU
350723	ISRAEL LUIZ ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/12 à 26/03/12	CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 027/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
0314/12	GEOVANA URBANSKI	351.516	PROFESSOR	03/02/12	S.M.E.C.E
0344/12	FABRICIA BATISTA MACHADO	350.189	PROFESSOR	07/02/12	S.M.E.C.E
0419/12	LINDACIR TEREZINHA FERREIRA VONS	220.401	PROFESSOR	09/02/12	S.M.E.C.E
0475/12	ROSANA PORTELA LISBÔA	350.565	PROFESSOR	14/02/12	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 029/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108º da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas constantes no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 030/2012-SMA

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	PROC.	LOCAL DE TRABALHO
186701	ELISABETH RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 31/03/12	861/12	PRONTO ATENDIMENTO
326801	MARCIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 31/03/12	17641/11	PRONTO ATENDIMENTO
241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/03/12 à 06/04/12	18866/11	HOSPITAL MUNICIPAL
294201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 31/03/12	199/10	PRONTO ATENDIMENTO
18701	PAULA LUCIA H AUERBACH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 31/03/12	13049/11	HOSPITAL MUNICIPAL
349099	JANETE DO ROCIO D FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/12 à 31/03/12	1495/12	US. PIONEIROS
348537	ANGELA DOS SANTOS R PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/12 à 06/03/12	1972/12	US. IGUAÇÚ
169301	ILIANDRÁ FATIMA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/12 à 06/03/12	7345/11	US. GRALHA AZUL
348901	LEONILDA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	01/02/12 à 01/03/12	18764/11	US. SANTA TEREZINHA
348625	CELIA SILVA DELANORA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/03/12 à 04/04/12	881/12	US. VILA MARLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 002/2012
De 13 de fevereiro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 SSP/PR e JULIO CESAR RIBAS NEIVA - RG 4.397.813-6 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30(trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº
17687/11

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2012.

Denize Ferreira Gomes
DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

CÂMARA



Ato nº 002/2012
De 31 de janeiro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2011, Rosângela Rufino do Nascimento, CPF nº 050.829.109-73, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 31 de janeiro de 2012.

Ana Miranda
Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Ato nº 003/2012
De 01 de fevereiro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2012, Suelena Teresinha Piekarski Claudino, RG. nº 946.064-0, CPF nº 925.302.499-20, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 01 de fevereiro de 2012.

Ana Miranda
Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Ato nº 004/2012
De 01 de fevereiro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro de 2012, Alex Aparecido da Silva, RG nº 9.225.783-5, CPF nº 053.302.409-99, do cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, em 01 de fevereiro de 2012.

Ana Miranda
Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Ato nº 005/2012
De 01 de fevereiro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2012, Julio Seixas Junior, RG nº10.905.489-5, CPF nº 080.258.849-29, para o cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2012.


Ana Miranda
Presidente


Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



Ato nº 007/2012
De 10 de fevereiro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2012, Vilmar Soares dos Santos, RG nº379.6982-6, CPF nº 483.996.559-53, para o cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2012.


Ana Miranda
Presidente


Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- d) Exame Parasitológico de fezes
e) Raios-X do Tórax
f) Eletrocardiograma
g) Gama Glutamiltransferase
h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2012.


JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010


LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009



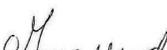
Ato nº 006/2012
De 03 de fevereiro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2012, Cleiton Moreira Hamm, CPF nº 042.742.009-14, para o cargo em Comissão de "Assessor Legislativo", símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2012.


Ana Miranda
Presidente


Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012
De 17 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 01 (uma) vaga para o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, 01 (uma) vaga para o cargo de **ELETRICISTA**, 01 (uma) vaga para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de **PROFESSOR** - 20 HORAS e 02 (duas) vagas para o cargo de **PSICÓLOGO**, referente aos Editais nº 008/2008 de 07/04/2008 e 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 7379/11, 12184/11, 13172/11, 14819/11, 15565/11, 15569/11, 18588/11, 18589/11, 1569/12, 1830/12, 2057/12, 2209/12 e 2565/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I e II, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Casamento ou de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- a) Hemograma
b) Glicemia
c) Exame parcial de urina



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8372730	PRISCILA ERARDT	49,50	121º
8372588	EDNA RIBEIRO SANTANA	49,00	122º

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8374817	LEONEL MACHADO	72,80	12º

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8372860	MÁRCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	46,00	31º

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8374444	SABRINA FERREIRA PAES	52,00	36º

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
884432	ADRIANA ARAUJO NAGAL	6º	FINAL DE LISTA
883275	FÁBIA AZEVEDO DE CARVALHO LIMA	7º	FINAL DE LISTA



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012 (Quinta-Feira), às 15h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8373642	SONIA REGINA DE CARVALHO	42,00	145*
8373525	ELIANE DOS SANTOS	42,00	146*
8373599	LIZIANE FRANCO VEIGA	42,00	147*
8373573	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE*	42,00	148*
8373582	KARINA SANTOS SILVESTRE	42,00	149*
8373501	DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES	42,00	150*
8373547	FRANCIELE DOS SANTOS	42,00	151*
8373453	ALESSANDRA BRANCO SUMINI	42,00	152*
8373451	ADRIANA DO RÓCIO ANGÉLICO	41,00	153*
8373621	ROSELI SANTOS DE ANDRADE	41,00	154*
8373473	CAREN KATIA CARNEIRO	41,00	155*
8373596	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	41,00	156*
8373636	SILVA MACIEL MACHADO	41,00	157*
8374334	MARIA SILVANA PEDROSO PAVAN	41,00	158*
8372496	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE	41,00	159*
8373539	FABRICIA BATISTA MACHADO	41,00	160*
8373561	KARINA SANAE YAMAFUKU NICHELE	41,00	161*
8374320	MAISA MARQUES DE ARRUDA	41,00	162*
8373492	CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO	41,00	163*
8373497	DAIANE CAROLINE DE ANDRADE	41,00	164*
8373556	GLAUCIA GISELA SPADER	41,00	165*
8373468	ANGELA MARIA MOREIRA	41,00	166*
8373532	ENDIARA MICHELE GULLICH	41,00	167*
8373480	CEOLA MARIA BORDIN BRAGA	41,00	168*
8373644	SUELI RAMOS DE OLIVEIRA MATOS	40,00	169*
8373668	ZULSARA DERBILI BUENO	40,00	170*
8374318	LUIZA APARECIDA GOMES	40,00	171*
8373559	INDYARA DE PAULA ZANLORENSI	40,00	172*
8373485	CLAUDETE MIRANDA DE SOUSA	40,00	173*
8373498	DALCELENE FOLONI DOS SANTOS	40,00	174*
8373650	VANESSA APARECIDA PEDROSO DEÁ	40,00	175*
8374314	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	40,00	176*
8373632	SILMA SOLANGE GOMES DOS SANTOS	40,00	177*
8373653	VANESSA EVANGELISTA BRAZ DA SILVA NICKEL	40,00	178*
8373667	ZENI APARECIDA TRENTO	40,00	179*

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012 (Quinta - Feira), às 16:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS
217	MARILZA DOS SANTOS	70,00	29*
78	FRANCIELE GEREMAS DE LIMA	70,00	30*

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

COMPRAS E LICITAÇÕES

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigos 21, Inciso I e 49, caput, da Lei 8.666/93, resolve ANULAR a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 102/2011, procedente do processo administrativo nº 8995/2011, com finalidade de aquisição de mobiliário e equipamentos para o Programa de Trabalho Anual - Pro Infância - MEC/FNDE. Convênio 703778/2010 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

JUSTIFICATIVA: Não houve publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, consequentemente não foi celebrado contrato com os vencedores do certame.

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012
De 17 de Fevereiro de 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no PSS - Processo Seletivo Simplificado para suprimento de 02 (duas) vagas para EDUCADOR SOCIAL referente ao Edital 003/2011 de 08/07/2011, conforme solicitado pelo processo administrativo nº 1357/12 e 1358/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Último Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional - quando for o caso, 01 foto 3x4, Carteira de Trabalho, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.
Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá 20 dias úteis, a partir da data da Reunião, para entrega da documentação e agendamento da perícia pré-admissional junto a Divisão de Recursos Humanos.

O candidato que não se apresentar no dia e horário indicado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS - CAFSE

EDITAL Nº. 001/2012 - CAFSE

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2011 - CAFSE, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CRESCIMENTO HORIZONTAL - AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS

De 16 de fevereiro de 2012.

Síntese: Retifica o Anexo I do Edital nº 002/2011 - CAFSE, homologa o resultado final do Crescimento Horizontal dos Servidores Públicos Municipais Ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior e da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2671/2010 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições conferidas por meio das Portarias nº.108/09, nº.108/09 e nº.19/10 e em cumprimento às Leis Complementares nº.27/2008 e nº.22/2007 e aos Decretos nº. 2747/2010 e nº. 2762/2010, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º Retifica o Anexo I do Edital 002/2011 - CAFSE, homologa o resultado final do Crescimento Horizontal dos Servidores Públicos Municipais Ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior e da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Altera o resultado do servidor Nestor Luiz Preza Junior - Matrícula 349630, modificando a Nova Classe da letra "B" para a letra "E".

Art. 3º Os efeitos financeiros deste enquadramento serão a partir de 1 de junho de 2011.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2012.

Denize Ferreira Gomes
Presidente da Comissão de Avanço
Portarias nº 108/09, nº 108/09

João Valdir Falat
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2308/20

Rua Ten.Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Pioneiros
CEP: 83820-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Tel. (41) 327-7998

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI Nº 11.947/2009 - MERENDA ESCOLAR

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, realiza chamada pública para contratação de agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações/associações visando o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Os interessados em participar do presente chamamento público, desde que atendam as condições de habilitação, deverão comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecida Rua Jacarandá, 300 - Nações, no dia 14 de Março de 2012, às 09h00min, onde serão apresentados e recebidos os envelopes de propostas de venda e de habilitação.

O edital completo da presente Chamada Pública estará à disposição dos interessados entre os dias de 22 de Fevereiro a 14 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Fevereiro de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 1240/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012
TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para confecção de Uniformes para Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de Março de 2012, até às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de Fevereiro a 06 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 715/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição Mobiliários e Equipamentos Médico Hospitalares, conforme solicitação da das Secretarias Municipais, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 07 de Março de 2012, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de Fevereiro a 07 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 2657/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para equipamentos de refrigeração/circulação de ar e aparelhos de televisão. Especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital da Licitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 08 de março de 2012, até as 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 23 de Fevereiro a 08 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 235/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mobiliários, conforme solicitação da das Secretarias Municipais, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 06 de Março de 2012, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de Fevereiro a 06 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

Gerry José dos Santos
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 1031/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012
TIPO: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação do Hospital Nossa Senhora Aparecida e Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1254/2006.

DATA DA VISITA TÉCNICA: 05 de Março de 2012, às 10h00min, partindo da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Pioneiros, neste Município.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 07 de Março de 2012, até as 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 23 de Fevereiro a 07 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Fevereiro de 2012.

GERRY JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 141/2011, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 717, de 16 a 22 de janeiro de 2012, constando a adjudicação do Lote 1 e Lote 2 em favor da empresa **COMERCIAL CRONUS LTDA.** com o valor total de R\$ 911.070,00 (novecentos e onze mil e setenta reais); RETIFICA-SE o referido valor para **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, conforme Histórico de Lances e Proposta Readequada.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**:

Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 086/2011**, procedente do processo administrativo nº. 5633/2011, com objeto o registro de preços para aquisição de Material médico Hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedor do registro de preço as empresas **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** com valor total de R\$ 481.187,64 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **MEDICAL VENDAS LTDA ME.** com valor total de R\$516.885,54 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA** com o valor total de R\$ 201.996,00 (duzentos e um mil novecentos e noventa e seis reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2012
Pregão Presencial nº 141/2011

Retifica-se valor homologado em favor da empresa **COMERCIAL CRONUS LTDA.** declarado vencedor para o Lote 1 e Lote 2 do Pregão Presencial nº 141/2011.

Valor homologado: R\$ 911.070,00 (novecentos e onze mil e setenta reais).

Valor corrigido: **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**

Objeto: Registro de preços de material elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública do Município.

Validade: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 25 de janeiro de 2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012 - ID 2041

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011
PROCESSO: Nº 1871/2012
VALOR TOTAL: R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 1501/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA;
CNPJ: 05.399.085/0001-46;
OBJETO: Aquisição de móveis para a implantação de recepção junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012 - ID 2042

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: AZN Engenharia Civil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Santa Terezinha correspondente ao Lote 01 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011
PROCESSO: Nº 17473/2011
VALOR TOTAL: R\$1.530.786,83 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais com oitenta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 300 (trezentos) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a contar de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**:

Concorrência Pública nº 006/2011, com objeto a **Contratação de empresa para construção de Creche nos Bairros Eucaliptos, Graha Azul e Santa Terezinha**, sendo adjudicado, o Lote 01 em favor da empresa **AZN ENGENHARIA CIVIL LTDA.** declarado vencedor com o valor de R\$ 1.530.786,83 (um milhão quinhentos e trinta mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); o Lote 02 em favor da empresa **CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** declarado vencedor com o valor de R\$ 897.306,63 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e seis reais e sessenta e três centavos); e o Lote 03 em favor da empresa **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA.** declarado vencedor com o valor de R\$ 885.445,89 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

O Processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2012

PROCESSO: 2417/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA;
CNPJ: 01.600.715/0001-48;
OBJETO: Curso "SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - PASSO A PASSO", para servidores da Comissão Disciplinar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012 - ID 2043

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Contractus Construção Civil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Eucaliptos correspondente ao Lote 02 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011
PROCESSO: Nº 17473/2011
VALOR TOTAL: R\$897.306,63 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais com oitenta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 300 (trezentos) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a contar de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010 - ID 1838

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Chagas e Chagas Publicidade Ltda
OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para criação, produção, divulgação, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgão da administração direta e indireta, inseridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
MODALIDADE: Tomada de Preços 004/2009
PROCESSO: 2006/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 28/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Graha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011
PROCESSO: Nº 17473/2011
VALOR TOTAL: R\$885.445,89 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais com oitenta e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada em até 300 (trezentos) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a contar de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DIVERSOS

TERMO DE REVOGAÇÃO
De 14 de Fevereiro de 2012

Súmula: Revoga o Edital Nº. 001/2012 que abre processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério Municipal à Função de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério à Função de Suporte Técnico Pedagógico nas Escolas Municipais e CMEIS da Rede de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande,

RESOLVE

Revogar Edital Nº 001/2012 que abre processo de Avaliação para o ingresso do Profissional do Quadro Próprio do Magistério Municipal à Função de Suporte Pedagógico nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 14 de Fevereiro de 2012.

Rosilda Ribeiro de Souza
Rosilda Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL/PR
DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

Ofício nº 292/MS/SE/DICON/PR

CURITIBA/PR, 07 de fevereiro de 2012

SENHOR PREFEITO

Encaminhamos em anexo para conhecimento, cópia do Parecer nº 28 de APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL, relativo ao Convênio nº 3364/2007 permanecendo o processo em curso até ulterior deliberação.

Atenciosamente,
Ivan Darms Perreira
IVAN DARMS PERREIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO/MS/PR

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREF MUN FAZENDA RIO GRANDE
Endereço: RUA JACARANDA, 300
Complem.:
Bairro: NAÇÕES
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE / PR
C.E.P.: 83823-014



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2012

Resolução 001/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 126 de 06 de Junho de 1997 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 22/11/2011 e reunião extraordinária do dia 03/02/2012.

Resolve:

Art. 1º- Mudar horário da reunião do Conselho Municipal de Saúde para às 15:00 horas, conforme ata da reunião ordinária.

Art. 2º- Mudar horário da reunião dos conselhos locais de saúde para às 9:00 horas, conforme ata extraordinária.

Art. 3º- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação

Eduardo Gomes Fernandes
Eduardo Gomes Fernandes
Presidente
eduardogomesfernandes@hotmail.com



OFÍCIO Nº. 47/2012-GAB

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2012.

Prezado Senhor,

Em atenção ao estipulado no Art. 33 e Art. 34 – Incisos I, II e III, da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, estamos encaminhando a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente ao exercício de 2011, para apreciação do CAE, e, demais formalidades legais estabelecidas no Artigo 34 § 4º Incisos I e II e § 5º da mesma Resolução.

Documentos em Anexo:

- I – Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira (Anexo VIII) – Doc# pág. 000001 e 000002;
- II – Relatório Anual de Gestão do PNAE (Anexo IX) – Doc# pág. 000003 a 000006;
- III – Extratos Bancários da Conta Corrente específica em que os recursos foram movimentados e das Aplicações Financeiras em 2011, sob nº. 13590-9 – Ag. 4314-1 – BB dos meses de janeiro a dezembro, demonstrativo das receitas e das despesas realizadas e cópia das Notas Fiscais. Doc# pág. 00007 a 000228;
- IV – Extratos Bancários das Contas Correntes e das Aplicações Financeiras de Janeiro a Dezembro de 2011 de nºs 7570-1, 11.848-6 e 11.6254 – Ag. 4314-1 BB. Doc# pág. 000229 a 000314;
- VI – Demonstrativo das Despesas realizadas com Agricultura Familiar contendo as Notas Fiscais e identificação nos Extratos Bancários. Doc# pág. 000315 a 000384;
- VII – Demonstrativo da participação da Entidade Executora (Relação de Empenhos Emitidos, Liquidados e Pagos em 2011) – Contrapartida Financeira em aquisição de gêneros alimentícios. Doc. pág. 000385 e 000386.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Ilmo. sr.
JAILSON REINALDO MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE
Fazenda Rio Grande/PR.



OFÍCIO Nº. 058/2012 – GAB – Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2012.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao que determina a RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 14 DE 8 DE ABRIL DE 2009 – Capítulo VI – Artigo 18 § 1º, estamos encaminhando a Prestação de Contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), referente ao exercício de 2011, para análise e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e, demais formalidades legais estabelecidas no Artigo 18 § 3º da mesma Resolução.

Documentos em Anexo:

I – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados – Anexo I e Cópias dos comprovantes Fiscais das despesas realizadas;

II – Extratos Bancários da Conta Corrente Específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas no período de janeiro a dezembro de 2011, c/c nº. 5052-0 Agência nº. 4314-1 Banco do Brasil.

Atenciosamente,
Francisco Luis dos Santos
Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

Ilma.sra.
JOCENEYA RIBAS CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
Fazenda Rio Grande/PR.



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2012

Ofício 008/2012-CMS

O Conselho Municipal de Saúde vem pelo presente convidá-lo à participar da Reunião Ordinária que será no dia 23/02/2012 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde.

Ressaltamos a importância de sua presença em função da pauta a ser discutida.

Pauta:

- Montar Comissões (Oscip, Prestação de Contas, Comissão Fiscalização de Obras)

- Guarda Municipal (moção de apoio para abertura dos portões das Unidades de Saúde às 5:00 horas da Manhã)

- Assuntos Diversos

Eduardo Gomes Fernandes
Eduardo Gomes Fernandes
Presidente
eduardogomesfernandes@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANEXO II

Decreto 3.100-30/Junho/1999

Art. 18. O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE/PR
EXERCÍCIO DE 2011

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parcela
Termo de Parcela 038/2008

Custo do projeto:

O valor gasto com o Projeto foi R\$ 4.733.922,38 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). De Janeiro a Dezembro de 2011.

Local de realização do projeto:

Secretaria de Saúde.

Data de assinatura do TP: 19/03/2008

Início do projeto: 19/03/2008

Término do Projeto: 22/11/2012

Objetivos do projeto:

- Serviços médicos hospitalares e de Urgência e Emergência e Clínica Ambulatorial no Hospital Nossa Senhora Aparecida e Centro de Atendimento de Urgência e Emergência do Município de Fazenda Rio Grande. Conforme pregão Presencial nº 22/2008.

Resultados alcançados:

Resultados alcançados Janeiro a Dezembro/2011 no Pronto Atendimento

Consultas realizadas no P.A	Resultados
Consultas médicas 1º semestre (Janeiro a Junho)	93.883
Consultas médicas 2º semestre (Julho a Dezembro)	57.895
Total geral	151.778 atendimentos

Consultas realizadas no Hospital e Maternidade	Resultados
Consultas realizadas no 1º semestre (Janeiro a Junho)	5.303
Consultas realizadas no 2º semestre (Julho a Dezembro)	4.179
Total geral de atendimentos	9.492

No ano de 2011 as ações realizadas no município de Fazenda Rio Grande, no Pronto Atendimento e Hospital Municipal, apresentaram resultados mensais compatíveis com o proposto no plano de trabalho, instrumento este que é utilizado para avaliar os resultados alcançados. Tendo em vista terem sido realizadas mensalmente 12.000 consultas e procedimentos no Pronto Atendimento e 700 consultas e cirurgias no decorrer do ano no Hospital e Maternidade, percebe-se que a Parceria superou todas as metas estipuladas.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
DESPESAS OPERACIONAIS	3.836.541,45	3.840.575,67	(4.034,22)
Ordenados e Salários			(4.034,22)
Encargos Sociais			
Provisão de Encargos Sociais			
Outras Despesas	3.836.541,45	3.840.575,67	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	896.283,08	896.283,08	
Despesas Gerais	896.283,08	896.283,08	

RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	6.866,36	6.866,36
Despesas Financeiras	3.929,99	3.929,99
TOTALS:	4.736.754,52	4.733.922,38

Nome da OSCIP: Instituto Confiancce

Endereço: Rua Petit Carneiro, 318 - Água Verde.

Cidade: Curitiba UF: Paraná CEP: 80 240 050

Tel.: 0 41 XX 3342 6405 Fax: 0 41 XX 3342 6405 E-mail: confiancce@confiancce.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Clarice Lourenço Theriba

Cargo / Função: Presidente do Conselho de Administração

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba
Clarice Lourenço Theriba
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Confiancce

Mês de Dezembro	4.280
Total de atendimentos	55.438 famílias atendidas

As ações realizadas no ano de 2011 em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social teve suas metas e resultados baseados no projeto apresentado para o Armazém da Família o qual previu atendimento para 3.500 famílias, ressaltamos que ao longo dos 12 meses foram realizados 55.438 atendimentos, superando assim, os objetivos e metas proposto.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
DESPESAS OPERACIONAIS	143.103,33	142.653,56	449,77
Ordenados e Salários	80.438,49	79.988,72	449,77
Encargos Sociais	37.634,64	37.634,64	
Provisão de Encargos Sociais	14.876,25	14.876,25	
Outras Despesas	10.153,95	10.153,95	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	76.147,41	76.147,41	
Despesas Gerais	76.147,41	76.147,41	

RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras

ANEXO II		
Decreto 3.100-30/Junho/1999		
Art. 18. O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.		
Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE/PR		
EXERCÍCIO DE 2011		
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parcela		
Termo de Parcela 003/2010		
Custo do projeto:		
O valor gasto com o Projeto foi R\$ 218.800,97 (duzentos e dezoito mil oitocentos reais e noventa e sete centavos). De Janeiro a Dezembro de 2011.		
Local de realização do projeto:		
Secretaria de Ação Social e Relações do Trabalho.		
Data de assinatura do TP: 26/01/2010		
Início do projeto: 26/01/2010		
Término do Projeto: 26/01/2013		
Objetivos do projeto:		
• Implantar e executar programa na área de ação social, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação sendo um conjunto de estratégias e táticas que visam dar respostas a alguns desafios centrais na inauguração do Armazém da Família.		
Resultados alcançados:		
Resultados alcançados Janeiro a Dezembro/2011		
Armazém da Família		Quantidade de famílias atendidas
Mês de Janeiro		4.608
Mês de Fevereiro		4.578
Mês de Abril		4.921
Mês de Maio		5.302
Mês de Junho		5.174
Mês de Julho		5.266

Despesas Financeiras

TOTALS:	219.250,74	218.800,97	449,77
----------------	-------------------	-------------------	---------------

Nome da OSCIP: Instituto Confiancce

Endereço: Rua Petit Carneiro, 318 - Água Verde.

Cidade: Curitiba UF: Paraná CEP: 80 240 050

Tel.: 0 41 XX 3342 6405 Fax: 0 41 XX 3342 6405 E-mail: confiancce@confiancce.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Clarice Lourenço Theriba

Cargo / Função: Presidente do Conselho de Administração

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba
Clarice Lourenço Theriba
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Confiancce



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ANEXO II

Decreto 3.100 -30/Junho/1999

Art. 18. O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, no prazo máximo de sessenta dias após o término de cada exercício financeiro, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Prefeitura Municipal de FAZENDA RIO GRANDE/PR
EXERCÍCIO DE 2011

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Termo de Parceria 015/2010

Custo do projeto:

O valor global para este Projeto será de até R\$ 3.376.389,19 (Três milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). De janeiro a dezembro 2011.

Local de realização do projeto:

Secretaria de Saúde.

Data de assinatura do TP: 29/04/2010

Início do projeto: 29/04/2010

Término do Projeto: 30/11/2012

Objetivos do projeto:

- Desenvolver programas que oportunizem a melhoria e qualidade de vida;
- Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, bem como, do pessoal contratado e que se encontrar em efetivo exercício em consonância com as orientações emanadas do Parceiro Público;
- As equipes de PACS e PSF deverão ter profissionais centrados na atenção do paciente, comprometidos com ele e sua família, trabalhando centrado nas evidências que suportam as suas condutas;
- Garantir resolutividade e equidade, viabilizando o atendimento a todos que necessitarem, através do trabalho efetivo e de qualidade da equipe.

Resultados alcançados:

Relatório de Janeiro a Dezembro/2011

Projeto Atenção Básica, P.S.F e Programa de vetores e endemias	Resultados
Quantidade de consultas realizadas no P.S.F, visitas domiciliares pelos ACS e	187.279

demais atendimentos 1º semestre	
Quantidade de consultas realizadas no P.S.F, visitas domiciliares pelos ACS e demais atendimentos 2º semestre	365.386
Total geral atendimento	552.665

No ano de 2011 as ações realizadas no município de Fazenda Rio Grande, na área da saúde, na parceria entre o INSTITUTO CONFIANCCE e a Secretaria Municipal de Saúde, atingiram 552.665 entre consultas, visitas e demais atendimentos proposto no Programa Saúde da Família, bem como no plano de trabalho apresentado anteriormente, no qual estabelecemos metas mensais a serem cumpridas e avaliadas. Tendo em vista a realização de 46.000 atendimentos mensais, percebe-se que os resultados são compatíveis com as metas e objetivos.

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
DESPESAS OPERACIONAIS	2.793.625,13	2.804.991,64	(11.366,51)
Ordenados e Salários	1.551.195,87	1.562.562,38	(11.366,51)
Encargos Sociais	867.594,95	867.594,95	
Provisão de Encargos Sociais	359.013,39	359.013,39	
Outras Despesas	15.820,92	15.820,92	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	583.934,06	583.934,06	
Despesas Gerais	583.934,06	583.934,06	
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		18.574,65	18.574,65
Despesas Financeiras	6.038,14	6.038,14	
TOTAIS:	3.383.597,33	3.376.389,19	7.208,14

Nome da OSCIP: Instituto Confiancce

Endereço: Rua Petit Carneiro, 318 – Água Verde.

Cidade: Curitiba UF: Paraná CEP: 80 240 050

Tel.: 0 41 XX 3342 6405 Fax: 0 41 XX 3342 6405 E-mail: confiancce@confiancce.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Clarice Lourenço Theriba

Cargo / Função: Presidente do Conselho de Administração

Curitiba, 21 de Janeiro de 2012.

Clarice Lourenço Theriba
Clarice Lourenço Theriba
Presidente do Conselho de Administração
Instituto Confiancce

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
- Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR